

MATRÍCULA 26.169

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado **lote 49, da quadra A**, integrante do desmembramento denominado **Alto do Moinho**, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 47, com 20,00m; Sul - com lote 51, com 20,00m; Leste - com lote 50, com 10,00m; Oeste - com Rua Projetada, com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 70.307.111/0001-20, sediada em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/30-RG, fls. 187v, matricula 12.060.

R-1-26.169 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 185, fls. 48/55, em data de 29.07.2015, tendo como adquirente: **ERISBERTO FRANCISCO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n° 091.470.304-88, CI n° 3023159-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rodrigues Silva, n° 187, Santo Antônio, em São Gonçalo do Amarante/RN. Valor R\$ 694,44. Extremoz/RN, 30.07.2015. Eu Tabelião subscrevo e assino.

R-2-26.169 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 186, fls. 117/120, em data de 03.09.2015, tendo como adquirente: **EDUARDO JORGE COSTA SIQUEIRA**, brasileiro, casado com ZILDENAR FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA, empresário, CPF n° 030.294.584-90, CI n° 1.413.265-RN, residente e domiciliado na Rua Renato Poeta Renato Caldas, n° 1029, Lagoa Azul, em Natal/RN. Valor R\$ 10.000,00. Extremoz/RN, 04.09.2015. Eu Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-26.169 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n° 694/2015, habite-se n° 135/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 01.02.2016, assinados por Maria Irani da Costa, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado na Rua Piauí, n° 257, encravada no lote 49 da quadra A, desmembramento Alto do Moinho, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio com detalhe em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, garagem, e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,38m². Extremoz/RN, 28.08.2017. Eu Tabelião subscrevo e assino.

Av-4-26.169 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n 001082017-88888989, CEI n° 51.239.52989/65, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 22.05.2017, e RRT simples n° 0000003924437, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 14.09.2015. Extremoz/RN, 28.08.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-26.169 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 08.03.2018, tendo como comprador e devedor/fiduciante: **ERICK SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CNH n.º 06580068551-DETRAN/RN, CPF n.º 097.037.234-54, residente e domiciliado em R Francisco Aprígio, 72, N S Apresentação, em Natal/RN, expedido pela Caixa Econômica Federal. Valor R\$ 110.000,00. Extremoz/RN, 19.03.2018. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



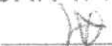
COMARCA DE EXTREMOZ - RN

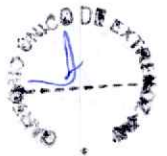
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

R-6-26.169 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O devedor aliena à CAIXA o imóvel, ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor do financiamento R\$ 84.585,00. Extremoz/RN, 19.03.2018. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

AV. 7 – 26169. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 49.092
DATA:18/09/2025

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 21 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103521259, devidamente recolhido em 17/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 115.686,59, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ERIK SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 097.037.234-54. Após ter sido regularmente intimado por Edital, publicados em data de 14/03/2025, 15/03/2025 e 16/03/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 115.686,59**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 0000002960836, paga em 02.09.2025); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202500941020095606MLK. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR**  **JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO**.



Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 29/08/2025 sob o número 49092

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002616987
 Nr. Selo: RN202500941020095606MLK



PRENOTAÇÃO Nº: 49092

Outorgado ERIK SILVA DE SOUZA

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End.: _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
 (Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/08/2025 sob o número 49092

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020088016LNZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

| | | |
|--------------------|-----|--------|
| Emolumentos | R\$ | 539,41 |
| FDJ | R\$ | 150,93 |
| FRMP | R\$ | 35,92 |
| FCRCPN | R\$ | 50,31 |
| ISS | R\$ | 26,97 |
| PGE | R\$ | 0,82 |

Total R\$ 804,36

PRENOTAÇÃO Nº: 49092

Outorgado ERIK SILVA DE SOUZA

**VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End.: _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).